



Recursos Especial e Extraordinário - Cível nº 0078439-76.2007.8.19.0001

Recorrente: Banco ABN Amro Real S.A.

Recorrido: Espólio de Salatiel Chaves de Mendonça Rep/P/S/Inv.

DESPACHO

Id. 1209 – Nada a prover, considerando que se trata de petição direcionada para o juízo de origem.

Os pedidos veiculados na petição acostada no id. 1209, devem ser dirigidos ao juízo de origem, utilizando-se do procedimento adequado, a ser distribuído por dependência, junto ao distribuidor da primeira instância

Considerando o sobrestamento do feito (id. 1192), retornem ao arquivo provisório.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente